ATA

ATA da sexagésima sétima Sessão Ordinária do Quadragésimo Sexto Período Legislativo da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista - Estado de Roraima, realizada aos quatro dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e cinco.

Aos quatro dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e cinco, nesta Cidade de Boa Vista-Estado de Roraima, Edifício da Câmara Municipal de Boa Vista, localizada na Avenida Capitão Ene Garcêz, número mil duzentos e sessenta e quatro no Plenário Estácio Pereira de Mello,às dezessete' horas e trinta minutos, realizou-se a sexagésima sétima Sessão Ordinária do Quadragésimo Sexto Período Legislativo da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Senhor Vereador Natanael Alves do Nascimento, Secretariado pelo Senhor Vereador Vingtum Gouveia Praxedes. O Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário proceder a chamada nominal dos Senhores Vereadores: Alfonso Rodrigues do Valle, Braz Assis Behnck, Geraldo Moreira da Silva, Francisco Vieira Sampaio, Homero de Souza Cruz Neto, Humberto Santos de Campos, Joaquim Pinto Souto Maior Neto,Maria Alice de Andrade Gomes, Maria de Lourdes Pinheiro,Darci Alencar de Freitas, Thaumaturgo Nascimento, Valcira Figueira da Silva. ausente os Vereadores:Jader Linhares (Justificada), Maria da Conceição Ventura, Vera Lúcia Araújo Bezerra(justificada).Havendo quorom Legal e Regimental o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sexagésima sétima Sessão Ordinária do Quadragésimo Nono Período Legislativo. PRESIDENTE: Por iniciativa do Vereador Thaumaturgo Nascimento, através do Requerimento número zero cinquenta e três, houve a convocação do Excelentís - simo Senhor Presidente da EMHUR Doutor Marivaldo Bassal para comparecer há uma Sessão nesta Casa para tratar do Assunto Expedição de Títulos Definitivos das Terras de Boa Vista.Convidamos o Se-

nhor Presidente da EMHUR para tomar assento à Mesa.Como todos nós sabemos a questão fundiária do Município de Boa Vista já vem se arrastando por muitos anos, e a proporção que se desenvolve o nosso Estado, os problemas vão se avolumando criando transtornos para os proprietários dos imóveis da nossa Cidade.Inclusive criando problemas para o desenvolvimento da nossa terra.Portanto,os Vereadores preocupados com esta situação, atendendo requerimento do do Vereador Thaumaturgo Nascimento e com intuito de esclarecer, e se possível a Câmara dentro dos limites de sua competência contribuir para que esse passe seja desenvolvido e nós convidamos o Doutor Marivaldo Bassal para comparecer há uma Sessão e hoje ele está e passamos a palavra ao Presidente da EMHUR para que ele faça o seu posicionamento e posteriormente nós possamos passar a palavra aos Vereadores para que possam questionar ou fazer as suas perguntas ao Presidente da EMHUR. Com a palavra o Doutor MARIVALDO BASSAL - PRESIDENTE DA EMHUR:Excelentíssimo Senhor Natanael Nascimento, Presidente desta Casa do povo; Excelentíssimo senhor Vingtum Gouveia Praxedes, Primeiro Secretário;Vereadores aqui presentes. Vereador Thaumaturgo Nascimento que muito me honrou com a sua iniciativa e a sua convocaç~ao para eu estar nesta Casa, meu amigo e advogado Joaquim Pinto Souto Maior Neto, minha estima e meu aprêço, minhas senhoras e meus senhores.A questão fundiária do Município há muito que vem se arrastando.Hoje se encontra na Justiça de Roraima para uma decisão final. O Município de Boa Vista adquiriu sua verba patrimornial por compra em mil oitocentos e oitenta e nove do Estado do Amazonas.Então as terras Constitucionalmente pertencem ao Mujicípio desde essa época. Em mil novecentos e quarenta e tr^es foi passado para Território Federal, a União observou as terras do Município, só que não fez a devida indenização. Então ainda hoje perdura essa questão judicial. Hoje a justiça de primeiro grau já decidiu em favor do Mu

nicípio de Boa Vista e encontra-se o processo no Ministério Público do Estado para que seja emitido o Parecer do julgamento pelo Tribunal de Justiça. Acreditamos que por todo esse mês ainda teremos uma solução, mas a solução definitiva desse caso só será possível com a anuência do Governador do Estado. Se Sua Excelência o Governador do Estado quisesse resolver o problema de terras do Município seria muito fácil, nós faríamos um acordo judicial e essa ação teria um fim, e todos seriam beneficiados. Senhor Presidente, essas são as minhas primeiras colocações hoje na Sessão a pauta é bastante intensa como o Senhor me comunicou, não me alongarei muito nas minhas disposiçoes e estarei pronto para responder quaisquer pergunta que seja formulada. Com a palavra o VEREADOR autor do Requerimento THAUMATURGO NASCIMENTO: Senhor Presidente, Senhor primeiro Secretário, Senhor Procurador Doutor Marivaldo Bassal, Senhora e senhores Vereadores, público presente, imprensa presente. Vejo aqui nesse requerimento formulado ao Digníssimo Senhor Presidente da EMHUR, nada mais do que o exercício da prática democrática onde o Executivo e Legislativo buscam meios alternativos para a racionalizaçao, o aproveitamento dos recursos de forma que viabilize, de melhor forma administrativa o mesmo operacional aquilo que se deseja numa administração que é o desenvolvimento integrado. Senhor Presidente, Senhor Presidente da EMHUR, considero um órgão de grande importância para o Município. Como Vereador na primeira Legislatura , fui um dos que buscou junto ao Prefeito Barac Bento a criação desse importante órgão, que se criou para ser voltado a política Urbana, política de transportes e que ao longo do tempo não sei se por prioridade administrativa, mas é que se encontra com suas atividades muito aquém daquela que o seu Regimento lhe dá competência. Gostaria de falar sobre outros pontos mas atendendo a determinação Regimental, a não ser que Vossa Excelência assim

concorde, mas o motivo que enseja esse Requerimento foi notícias da imprensa, inclusive materializada por relações de pessoas que receberam as titulações definitivas dos seus lotes.Como Vossa Excelência deve saber essa Casa dois representantes formalizados' pela Lei que criou o Conselho Imobiliário Municipal que são membros natos, o Presidente da Comissão de Obras da qual sou o titular e o Presidente da Comissão de Redação, Legislação que é o Vereador Netão. E como praxe como vinha acontecendo na gestão do Ex-Prefeito Barac Bento, esses representantes eram convocados para a análise de todo e qualquer processo que se dava entrada para efeito de requerer esses títulos. Não só a publicação de imprensa para listagem dos contemplados inclusive com datas de processo segundo a própria listagem da imprensa de processos do ano de mil novecentos e noventa e três, salvo engano mil novecentos e noventa e quatro. E também senhor Presidente de pessoas que nos procuram e vou mentir no momento por questões de resguardar essas fontes de que em alguns casos a empresa tinha titulado seses lotes sem a formalização de processos. E,assim sendo e como é de meu perfil não emitir conclusões sem ouvir as partes pelas quais são de competência fiz esse Requerimento, no sentido de solicitar que Vossa Excelência dê as necessárias considerações sobre as questões que motivaram o referido. Seria essa a minha participação tocante à esse tema. Com a palavra o SENHOR MARIVAL DO BASSAL - PRESIDENTE DA EMHUR:Excelentíssimo Senhor Vereador Thaumaturgo Nascimento, antes gostaria de registrar a presença muito honrosa de Otoniel Ferreira de Souza meu Diretor de Regularização Fundiária da EMHUR acompanhado por Sua Excelência ex-Deputado Sérgio Ferreira Delegado da Sunab. Vereador, o Conselho Imobiliário foi criado pela Lei Cento e oitenta e dois, de quatro de novembro de mil novecentos e oitenta e oito, e a composição do Conselho são de cinco membros. Um membro nato que é a

Prefeita, dois que Vossa Excelencia que já citou que são os Verea-
dores Presidentes da Comissão de Obras e de Redação e Justiça e
dois indicados pelo Poder Executivo. A atribuição principua a fi-
nalidade do Conselho e para que ele foi criado era para estabele-
cer normas para execução das alienações dos lotes de terras urba-
nas do Município, ocorre que, como Vossa Excelência bem sabe, ho-
je o Município de Boa Vista não está alienando terras a nenhuma
pessoa porque não tem terras para alienar, a questão está sob judice.
O conselho hoje está a margem devido a esta situação, os titu-
los estão sendo distribuidos tendo em vista a processos anteri-
ormente a juizados, a processos que foram requeridos por munici-
pe que há muito tempo moravam nos locais e que foi feito a regu-
larização dessa situação dos munícipes. Então a obrigação do Con-
selho era analisar para a alienação, para as vendas das terras o
que não ocorre hoje, o que ocorre é que esses títulos para regu-
larizar a situação daqueles que já detiam a posse mansa e pacifi-
ca dos seus imóveis. Hoje o Município de Boa Vista o que se está
apenas fazendo é regularizando a situação daqueles que já estao
com suas terras, com seus imóveis para que de uma forma a titu-
lo precário, porque ele pode ter o titulo no registro, a justiça
hoje proibiu e determinou que o Cartório de Regidtro de Imóveis
não fizesse nenhum registro desses títulos, apenas estamos dando
continuidade a um trabalho que anteriormente vinha sendo feito,
hoje tem em torno de dois mil processos nessa situação e aguarda-
mos que a Justiça decida para que esses cidadãos possam regis-
trar seus títulos e apartir da definição da terra do Município, o
que for do Município e que for alienado o Conselho irá se reunir
tem apenas prerrogativas para decidir, inclusive até para ava-
liar o valor da alienação. VEREADOR THAUMATURGO NASCIMENTO: Eu
só gostaria de reperguntar ao ilustre Presidente se faz sentido,
que existiu ou como é que fica essa denúncia de que a EMHUR ha-

veria feito essas liberações, essa titulação porque tem alguns casos sem a formaçao legal do processo dos meios processuais. Isso é uma preocupaçao de algumas pessoas que me procuraram e nós temos que retornar com as conclusões principalmente ouvindo as explicações de Vossa Excelência para o caso. PRESIDENTE DA EMHUR: Senhor Vereador honra-me muito a equipe da qual trabalho, principalmente por ser uma equipe acima de tudo honrada e acima de tudo com um trabalho digno em que a cidade merece e tenho certeza que tais fatos jamais aconteceram e se tiver acontecido solicitaria de Vossa Excelência que não declinasse o nome mas o local de quais foram para que o Inquérito Administrativo fosse aberto e os responsaveis punidos. Na EMHUR nao acontece esse tipo de coisa e tambem não acontece na Secretaria de Finanças onde se dá entrada no Protocolo no pedido de Cadastramento. Na formalização são exigidos os documentos básicos como IPTU, Certidão de Cadastro, Contas de Água e Luz. Então a formalização do processo depende desses documentos. Tenho certeza que isso jamais aconteceu. Mas, se por ventura tiver acontecido pode ter certeza que as punições serão exemplares. Vossa Excelência por favor mostre o fato concreto para que possamos tomar decisões que o caso requer. Com a palavra o VEREADOR JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO - NETÃO: Gostaria de congratular-me com o Doutor Marivaldo Bassal de Freire, pessoa a quem tenho uma deferência pessoal muito grande vir a esta Casa Legislativa e prestar esclarecimentos sobre a questão fundiária do Município de Boa Vista. Ouvi atentamente as explicações de Vossa Excelência e discordo fundamentalmente quando o Senhor estabeleceu que a atribuição princípua do Conselho Municipal seria para tratar de assuntos conservantes a alienação de Imóveis do Município de Boa Vista. Concessiva venha, eu gostaria de frisar que o artigo primeiro torna a função deste Conselho muito mais além do que simplesmente verificar o processo de alienação. Fica instituí

do no Município de Boa Vista o Conselho Imobiliário para executar a política de desenvolvimento urbana e de expansão urbana competindo-lhe traçar normas de procedimento e de atividades que conterão as seguintes atribuições. Donde conclui-se que a aquisição do bem imóvel talvez seja a parte menos relevante em que um Conselho atuaria até dado ser um processo eminentemente burocrático, o principal porque da criação desse Conselho foi traçar a política de desenvolvimento urbano e de expansão e esses dois edis que tem em cadeira assegurada por Lei neste Conselho que um deles é o Vereador que vos fala nunca em momento algum por qualquer autoridade que seja foi convocado para discutir política de expansão e desenvolvimento urbano. É lógico, concluir que em nove meses de mandato e sendo sempre membro desse Conselho. Se em nove meses não fui convocado como determina a Lei para traçar a política de desenvolvimento urbano é porque a mesma que está sendo traçada pelo Executivo Municipal tem no mínimo alguma coisa para esconder dos vereadores. Gostaríamos também de salientar que há muitas dúvidas sobre alienações, existem muitas dúvidas com enormes glebas de terras no Município de Boa Vista na área urbana sendo dada as pessoas com quem politicamente compartilham o Poder Executivo Municipal . Mas, o principal fato da minha intervenção é para esclarecer e definitivamente colocar pelo menos eu como membro do Conselho Imobiliário, colocar-me à disposição do Executivo. Eu clamo por ser chamado, eu clamo que o Executivo olhe para o Legislativo na questão Imobiliária e nos convoque porque temos uma boa participação tanto cultural como política para prestar ao Conselho Imobiliário. Todo mundo sabe que o assunto da terra principalmente em Boa Vista é manipulado pelos interesses políticos, único e exclusivamente por um interesse político, Às vésperas de eleições, mandato de segurança justificam as derrotas de uns e as vitórias de outros. E, principalmente durante esse período de atuação como gestou do Con

selho da EMHUR, como Presidente da EMHUR é que nós verificamos um acentuado distribuição de lotes. Seria justo que esta Casa Legislativa entrasse em juízo arguindo anulidade dos títulos que são expedidos pela Prefeitura ou dos assentamentos que estão sendo feitos porque eles estão sendo feitos a revelia da Lei, nenhum dos dois membros desse Conselho foram convidados a estar lá e isso é política de desenvolvimento urbano e se é a mesma política tem que ser feita através desses dois representantes. Nós queremos participar porque temos muito o que contribuir. Somos dezessete Vereadores com dois assentos neste Conselho que nunca se reuniu pelo menos no meu tempo de Vereador. Queria que o Senhor se manifetasse sobre a exclusão desses dois edis, não com relação a aquisição. Farei duas perguntas: Existe uma política de desenvolvimento e de expansão urbana traçada pelo Executivo Municipal? E se existe porque esses membros do Conselho nunca foram convocados para apreciá-las? Presidente da EMHUR: Excelentíssimo Senhor Vereador Joaquim Pinto Souto Maior Neto a sua eloquência sempre me comove e você como colega e brilhante advogado omitiu a parte fundamental que são as atribuições do Conselho. Inciso Primeiro, qual a atribuição do Conselho Municipal estabelecer normas para execução para as alienações dos lotes de terras da área urbana e da expansão urbana, supervisionar, controlar e orientar instruções dos processos de alienação das terras e então sempre está veinculado. E a finalidade do Conselho é análise dos processos de alienação dos títulos. O que o Município de Boa Vista está fazendo é a regularização daqueles que detém as terras a título precário. E quanto a sua pergunta se existe um plano de urbanização, não existe porque o que está se fazendo é apenas regularizando aqueles que mais de dez anos tem suas terras e que até hoje não foram regularizadas por política baixa, por mesquinhêz como bem Vossa Excelência frisou, porque a título eleitoreiro sempre se ajuizam as ações à

vésperas de eleições e nunca se resolveu as questões de terras do Município. VEREADOR JOAQUIM NETO - NETÃO: Esse Conselho nós sabemos que a Prefeitura Municipal tem litígio permanente com o Governador do Estado sobre a questão de terrras urbanas, litígio' que salvo o melhor juízo já transcende três anos é um absurdo, é uma imoralidade mas esse Conselho nunca foi convocado e aqui diz que teríamos que ser convocados. Talvez até esse Conselho convocado chegaria a conclusão de que o Estado está errado, de que o Estado mão pode fazer uma política que entrave o desenvolvimento' social, que seja responsável diretamente pela devolução de verbas que vem para os planos habitacionais. Nesse Conselho sentarão dois Vereadores independentes que chegarão lá e com certeza engrossaríamos o caldo de clamores para que o Governo do Estado acabe com essa pendenga inútil e que sacrifica a todos, mas nem para ouvir isto que é a favor do Executivo Municipal, nós fomos convocados. Com certeza existem vários problemas e nós nunca fomos chamados . PRESIDENTE DA EMHUR: É uma questão de interpretação da Lei, vamos ficar aqui várias horas a declinar sobre o assunto. Mas, eu gostaria de ler o Decreto que estabeleceu as competências e nesse Decreto o Presidente do Conselho que é o Chefe do Executivo Municipal tem atribuições delegadas para alienar os imóveis. Então a Lei criou e o Decreto normatizou dando plenos poderes ao Executivo Municipal de fazer as alienações. Então a questão da convocação está' definida no artigo sétimo. Então depende da convocação do Presidente do Conselho as reuniões e a atribuição que no meu entendimento alienação como não se pode alienar as terrras do Município fica o Conselho momentaneamente sem função. Com a palavra o VEREADOR GERALDO MOREIRA DA SILVA: Senhor Presidente Natanael Nascimento, Senhor Secretário Vingtum Praxedes, Senhor Presidente da EMHUR nosso amigo e conterrâneo Doutor Marivaldo Bassal, demais edis dessa Casa e público presente. Senhor Presidente, eu várias vezes fui

01 - questionado nas ruas e como sou amigo de muito tempo do nosso ami-
02 - go chamado Otoniel Ferreira e venho me preocupando seriamente na
03 - questão dele ter assumido uma Diretoria e que eu não sei realmen-
04 - te se houve naquele momento estava,. Observe: Porque foi criado
05 - uma Diretoria para o Otoniel fazer o despache de título e legali-
06 - zação de terrenos. Eu gostaria de saber de Vossa Excelência se na
07 - EMHUR já existia realmente aquela Diretoria formada no Estatuto
08 - da EMHUR ou se foi até tirado por Decreto e se foi tirado teria '
09 - que passar pela votação da Câmara. E se uma pessoa como o Otoniel
10 - que trabalha há muito tempo com despaches de terras , se não traz
11 - algum prejuízo futuro para a Prefeitura e até mesmo para nós como
12 - Munícipes? PRESIDENTE DA EMHUR: Senhor Presidente em respeito ao
13 - Vereador Geraldo Moreira irei responder as colocações mas não es-
14 - tou obrigado a fazê-las mesmo porque o requerimento não foi diri-
15 - gido a essas colocações, mas em respeito a Vossa Excelência irei
16 - responder. Já existia no organograma da EMHUR o quadro de Diretor
17 - do Departamento Fundiário, só que não existia a pessoa.Quanto a
18 - questão de terras o Otoniel Ferreira de Souza não é despachante ,
19 - desde quando ele era Deputado Estadual, ele se desvinculou da fun-
20 - ção e quem assume o escritório é a sua esposa.Em nenhum momento
21 - Vossa Excelência pode ter certeza que chegou qualquer pedido en-
22 - dereçado pelo escritório da esposa do Senhor Otoniel. Não tem ho-
23 - je e isso é uma questão de ética dele porque ele não estava obri-
24 - gado a isso, ele não está vinculado ao Escritório, mas não tem
25 - nenhum pedido encaminhado pelo seu escritório. O Otoniel é uma
26 - pessoa íntegra e está desenvolvendo um grande trabalho e ajudando
27 - a regularizar a questão de terras. VEREADOR GERALDO MOREIRA: Se-
28 - nhor Presidente, é muito bom essa informação porque nós podemos
29 - adiantar as pessoas que vem nos questionar na rua , principalmente
30 - para os moradores da periferia. Está de parabéns O Senhor Otoniel
31 - Ferreira. Primeiro porque está colocado legalmente no caso e se-

gundo, porque está exercendo a função realmente dentro do padrão ético. Fico muito agradecido pela resposta. Com a palavra o VEREADOR VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES: Senhor Presidente desta Casa Natanael Alves do Nascimento, Senhor Presidente da EMHUR e Secretário de Finanças respectativamente, meu amigo Doutor Marivaldo Bassal, que sobra muita competência para Administrar. Ouvindo atentamente a discussão dos dois Advogados, eu gostaria de uma informação Doutor Marivaldo, nós que trabalhamos no ramo de contabilidade, no ramo de transferência de imóvel, como é que vai ficar' essa posição da Caixa Econômica em cobrar o Título Definitivo para aqueles usuários que buscam melhorias de suas casas próprias ? Eu queria saber se esse Título definitivo tem poder de decisão no Cadastro para aquisição desse imóvel e melhoria. Com a palavra o DOUTOR MARIVALDO BASSAL - PRESIDENTE DA EMHUR: Vereador Vingtum é com muita tristeza que eu lhe respondo: De forma nenhuma a Caixa Econômica está aceitando, porque não é garantia real, mas cabe como bem o Vereador Joaquim Pinto Souto Maior Neto falou, nós o mais breve possível resolver essa questão. O que competiu ao Município nós fizemos, inclusive visitamos sua Excelência, o Procurador do Estado, Doutor Luciano Queiroz, pedimos à ele encarecidamente, que entercedesse junto ao Governador. Ele conversou com o Governador e o Governador disse que não iria recorrer, mas infelizmente recorreu da decisão, e eu não sei porque, porque ele conhece bem a problemática da questão de terras, mas esse Título é mais um Título precário do cidadão. Há pessoas hoje com vinte anos de Boa Vista que não tem se quer a conta d'água ou conta de luz em seu nome. Então esses títulos não tem a finalidade do financiamento, e os recursos estão sendo devolvidos. Inclusive, o BAMERINDUS, também abriu a carteira imobiliária e não tem como operar, porque a demanda é pequena e os recursos que foram colocados para Roraima, estão sendo todos devolvidos. Com a palavra o

VEREADOR VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES: Eu quero saber se aqueles Títulos doados pelo Doutor Romero Jucá, na época quando era Governador, e Ottomar de Souza Pinto, na época quando Governador e esses agora pela Prefeitura Municipal de Boa Vista , se quando for resolvida essa picuinha política sobre a Titulação de Terras de Boa Vista, se esses três títulos vão poder serem registrados no Cartório de Registros de Imóveis? Com a palavra o PRESIDENTE DA EMHUR - DOUTOR MARIVALDO BASSAL: Apenas para elucidar as palavras do Vereador ,Constitucionalmente o Município é composto por três entis-jurídicos: o Povo, Governo e Território. Como se pode imaginar o Município que tenha a sua população, tenha o seu Governo e não tenha o seu Terriório. Até uma figura Jurídica que diz o seguinte, todo mundo fala da UNIÃO, que a mesma faz isso e aquilo. Eu gostaria de saber aqui quem mora na UNIÃO. Moramos no Município, nas terras do Município, então a União é um Ente Jurídico, é Federativo que controla. Agora todos esses Títulos serão respeitados e já estão sendo, aquelas pessoas que hoje encaminham os títulos que foram recebidos por ex-governadores, ex-prefeitos todos estão sendo respeitados, porque entendemos que agora quando tiver definição Jurídica esses outros Títulos serão Registrados. Mas ,a há um entendimento, quando eu era Procurador do Município com o Nerli que é o Oficial de Imóveis, que todos os Títulos serão registrados, independentes da pessoa, do político, de quem e em quais condições foram recebidas, o que se tem que respeitar é o Cidadão que tem a sua posse e que mora no seu local. VEREADOR VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES: Eu gostaria de saber se esses Títulos -que são substituídos, se eles são sem ônus para o Munícipe? DOUTOR MARIVALDO BASSAL: Exatamente, os títulos não tem nenhuma alienação, são sem ônus. Com a palavra o VEREADOR HUMBERTO CAMPOS: Pelas colocações do Senhor Presidente da EMHUR, eu pude concluir, que o valor dos Títulos se equipara a Certidão de Cadastro. Eu gostaria ,

que o Excelentíssimo Senhor Presidente da EMHUR confirmasse ou se tivesse uma outra colocação à fazer e que nos apresentasse. Entendo que o valor do Título Precário que está sendo emitido pela Prefeitura se equipara ao documento Certidão de Cadastro, o objetivo é simplesmente dar ao possuidor do lote alguma coisa que o resguarde futuramente, seria isso? PRESIDENTE DA EMHUR - DOUTOR MARIVALDO BASSAL: Excelentíssimo Vereador Humberto Campos, colega Advogado de longas batalhas o título é a posterior da Certidão de Cadastro, a mesma antecedo o Título, porque não podemos registrá-la no Registro de Imóveis. Então o Título é a emissão posterior, com aquele título o que é o espelho da certidão de cadastro ele pode registrar no Registro de Imóveis, a Certidão de Cadastro não, a Certidão de Cadastro antecede ao Título, não são duas coisas iguais. VEREADOR HUMBERTO CAMPOS: Mas esse Registro só poderia ocorrer depois que fosse regularizada a questão do registro de títulos do Município. Hoje como ele está sendo expedido, ele tem tanta validade como uma Certidão de Cadastro. PRESIDENTE DA EMHUR Eu diria até mais porque a orientação que eu dou é que se registre em Títulos e Documentos que gera efeitos quanto aos terceiros Então a Certidão de Cadastro você não pode registrar em Títulos e Documentos, o Título sim, você tem o Título e registra em Títulos e Documento para gerar efeitos quanto a terceiros. Com a palavra o VEREADOR FRANCISCO VIEIRA SAMPAIO: Senhor Presidente, Senhor Secretário, Senhor Presidente da EMHUR. Com relação aos Títulos Definitivos da Prefeitura, a Prefeitura está expedindo uns Títulos Definitivos por etapa, por bairro ou globalmente em toda Cidade, que seje por exemplo no bairro do Pintolândia, tem alguma pessoa que tenha condições de ter o seu Título Definitivo hoje . PRESIDENTE DA EMHUR - DOUTOR MARIVALDO BASSAL: Os Títulos estão sendo Expedidos e nós temos mais de dois mil Títulos solicitados, e por uma questão de racionalização do trabalho estamos fazendo

para o bairro. E o Pintolândia, quando Sua Excelência o Vice-Governador Airton Soligo que é Presidente da CODESAIMA, estive pessoalmente com ele e ele me deu o Cadastro de todos os conjuntos habitacionais, inclusive o Caçari, conjuntos dos Professores, Pintolândia e outros, os cadastros nós estamos regularizando todos eles. O cadastro da CODESAIMA autorizado previamente pela CODESAIMA para regularizar, por uma questão muito prática, o IPTU estava sendo emitido em nome da CODESAIMA. Então o devedor era a CODESAIMA, onde as pessoas já moravam lá há vários anos. Então a CODESAIma me mandou todos os Cadastros, nós estamos regularizando e apartir de mil novecentos e noventa e seis os IPTUs sairão em nome dos moradores do Conjunto. Em seguida eles fazem a requização dos Títulos, e dão início ao processo. Com a palavra o VEREADOR ALFONSO RODRIGUES: Senhor Presidente da EMHUR, eu gostaria de saber se existe uma limitação com relação a quantidade de àrea a ser titulada nas terras Urbanas da Cidade. Com a palavra o PRESIDENTE DA EMHUR: A verba do Município que foi adquirida em mil novecentos e oitenta e nove é de quarenta e três mil hectares, então nós apresentamos ao INCRA e o processo já está formalizado e já está em Brasília da Expansão das terras do Município, da terra Urbana para fazer fronteira com Mucajaí, com Caracaraí, com a extensão de toda área do Município, porque hoje o que se tem do Município de Boa Vista são os quarenta e três mil hectares que foram adquiridos, por compra da intendência do Amazonas. Então a terra do Município limita-se apenas à essa gleba, o resto nós estamos pleiteando o plano de expansão. Com a palavra o VEREADOR ALFONSO RODRIGUES: Eu acho que o Senhor não entendeu. Seria no nome de uma só pessoa a limitação, que a pessoa possa documentar ou titular, uma só pessoa faz a área máxima que ele pode titular. Com a palavra o PRESIDENTE DA EMHUR: O que está se fazendo é o seguinte: É uma avaliação social daqueles que requerem, então cada pessoa tem um li-

mite do Município conceder, regularizar a sua área, o tamanho da sua área que não pode ser de duzentos metros quadrados. Com a palavra a VEREADORA MARIA DE LOURDES PINHEIRO:Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhor Secretário, Doutor Marivaldo Bassal.Não seria propriamente uma pergunta, porque a sua explicação brilhante e nós ouvimos atentamente. Só nos preocupamos agora com o fecho da pergunta do nosso Companheiro Alfonso. Com duzentos metros quadrados seria o limite para a regularização de cada um. Com a palavra o PRESIDENTE DA EMHUR:Não Vereadora, os duzentos metros quadrados são para aquelas pessoas carentes socialmente que requerem a regularização do imóvel, mas aqueles que forem adquiridos por compras, e aquelas outras terras que já foram adquiridas, vão ser respeitadas e regularizadas. VEREADORA MARIA DE LOURDES PINHEIRO: Existe uma Lei na Prefeitura que limita o mínimo, socialmente falando, que são duzentos metros quadrados. Eu acho que essa Lei é bem antiga, e essa Lei me parece que entrou no Plano de Expansão. São dez metros de frente por vinte e cinco de fundos.Então esses duzentos e cinquenta metros não predominam mais, são só duzentos metros? Com a palavra o PRESIDENTE DA EMHUR: O Decreto que determinou a regularização, ficou em dez por vinte.Se uma pessoa hoje em uma área destinada a Ação Social requerer uma área, ela só pode ter esse limite. Mas as pessoas que já tem terra delimitada, essa terra vai ser respeitada, pois não podemos invadir a propriedade dos outros.Nós estamos impedidos de fazer isso,estamos regularizando sim aquelas pessoas que já estão lá sentadas.PRESIDENTE:Não havendo mais Vereadores que queiram fazer uso da palavra, passo a palavra ao Doutor Marivaldo Bassal para que faça as suas considerações finais. DOUTOR MARIVALDO BASSAL:Senhor Presidente, Senhores Vereadores, honra-me sempre a vir a esta Casa, porque aqui tenho certeza que é Fórum permanente de debates e o Exercício pleno da Democracia. Eu gostaria de fazer um apêlo, não

só aos dois Membros do Conselho Imobiliário, mas à todos os Vereadores que , fizessem uma Ação Conjunta e fossem a Sua Excelência o Senhor Governador e procurassem sensibiliza-lo para essa questão de terras, nós já o fizemos inclusive por correspondência, pessoalmente e acho que estamos muito próximos de uma solução, e o que mais nos constrange é que recursos para a melhoria das casas, para a melhoria da moradia, para que se tenha uma condição melhor de morar, para que não se prolifere as favelas em nosso Município, a nossa Cidade está muito bonita, graças ao trabalho e dinanismo da nossa Prefeita Teresa Jucá, uma Cidade bonita aconchegante, daqui a pouco se perdurar essa situação, vamos a estar cheios de casas com papelão, com saco plástico e vai ter muita gente morando em favelas, vai proliferar as favelas em Boa Vista, seria hora de Vossa Excelência encabeçar uma visita ao Senhor Governador para que pudesse ouvir dele a solução desse problema, tenho certeza que em um acordo o judicial jamais iria se opor, inclusive há pareceres conduzindo e determinando Constitucionalmente que as terras são do Município. Eu gostaria de agradecer mais uma vez o convite e dizer-lhe que estou a disposição para qualquer outros esclarecimentos e que a Secretaria de Finanças e também a EMHUR estará de portas abertas para os Vereadores que quiserem qualquer esclarecimento sobre a questão de terras do Município. Muito obrigado. PRESIDENTE: Agradecemos a presença do Presidente da EMHUR Doutor Marivaldo Bassal, trazendo esclarecimento sobre a questão Fundiária do Município de Boa Vista. Em seguida o Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário fazer a chamada nominal dos Senhores Vereadores para a confirmação de quorum . Havendo quorum Legal e Regimental, o Senhor Presidente determinou o Senhor Secretário proceder a leitura dos EXPEDIENTES: EXPEDIENTES ORIUNDOS DA PREFEITA: Ofício número quinhemtos e três barra noventa e cinco-Gabinete da Prefeita, respondendo a Indica

ção número duzentos e sessenta e cinco barra noventa e cinco, de autoria do Vereador Francisco Sampaio. Ofício número quatrocentos e noventa e nove barra noventa e cinco-Gabinete da Prefeita, respondendo a Indicação número zero noventa e dois barra noventa e cinco de autoria do Vereador Alfonso do Vale. Ofício número quinhemtos barra noventa e cinco-Gabinete daPrefeita, respondendo a Indicação número cento e seis barra noventa e cinco de autoria da Vereadora Vera Lúcia Bezerra. Ofício número quinhentos e um barra noventa e cinco-Gabinete da Prefeita, respondendo a Indicação número centos e setenta e oito barra noventa e cinco, de autoria do Vereador Homero Neto. Ofício número quinhentos e dois barra noventa e cinco, Gabinete da Prefeita, respondendo a Indicação número cento e sessenta e quatro barra noventa e cinco de autoria da Vereadora Maria da Conceição Ventura. Ofício número quinhentos e quatro barra moventa e cinco, Gabinete da Prefeita, respondendo a Indicação número duzentos e vinte e dois barra noventa e cinco de autoria do Vereador Homero Neto. Ofício número quinhentos e cinco barra noventa e cinco-Gabinete da Prefeita, respondendo a Indicação número centos e cinco barra noventa e cinco de autoria da Vereadora Vera Lúcia Bezerra. Ofício número quinhentos e seis barra noventa e cinco-Gabinete da Prefeita, respondendo a Indicação número zero quarenta barra noventa e cinco, de autoria do Vereador Thaumaturgo Nascimento. Ofício número quinhentos e sete barra noventa e cinco-Gabinete da Prefeita, respondendo a Indicação número zero trinta e nove barra noventa e cinco de autoria do Vereador Thaumaturgo Nascimento. Ofício número quinhentos e oito barra noventa e cinco-Gabinete da Prefeita, respondendo a Indicação número centos e quarenta e sete barra noventa e cinco de autoria do Vereador Thaumaturgo Nascimento. Ofício número quinhentos e nove barra noventa e cinco-Gabinete da Prefeita, respondendo a Indicação número cento e oitenta e três barra noventa e cinco de autoria

do Vereador Homero Neto. Ofício número quinhentos e dez barra noventa e cinco-Gabinete da Prefeita, respondendo a Indicação número centos e setenta e nove barra noventa e cinco de autoria do Vereador Homeo Neto. Ofício número quinhentos e onze barra noventa e cinco-Gabinete da Prefeita, respondendo a Indicação número cento e cinquenta e nove barra noventa e cinco de autoria do Vereador Humberto Campos. EXPEDIENTES ORIUNDOS DIVERSOS: Correspondência recebida do Senhor Waldir Rocha D'Angelis-Diretor do Centro de Assessoria e Pesquisa de Curitiba - CAPES, solicitando cópias dos dez últimos Projetos de iniciativa do Executivo e os dez últimos de iniciativa de Vereadores, este material está sendo colhido de todas às Câmaras das Capitais Brasileiras. Ofício Circular número setenta e um barra noventa e cinco, recebido da Câmara Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, encaminhando a esta Casa Legislativa, cópia da Moção número quinze barra noventa e cinco, de autoria do Vereador Renato J. Silva. Correspondência recebida do Senador Romero Jucá comunicando que a Proposta de Emenda à Constituição número cento e setenta e três barra noventa e cinco, de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Presidente da República e já em tramitação no Congresso Nacional, contempla, em seu artigo doze, o teor da minha sugestão ao Senhor Ministro da Administração Federal e Reforma do Estado, no sentido de que os servidores da União nos ex-Territórios Federais não possam ser demitidos por excesso de quadros. Correspondência recebida do Senador Romero Jucá encaminhando em anexo, quadro demonstrativo da Lei número nove mil e oitenta e cinco, de dezessete de agosto de mil novecentos e noventa e cinco, onde o Poder Executivo abre aos Orçamentos da União,, em favor das transferências a Estado, Distrito Federal e Municípios. Correspondência recebida ou seja PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO número cento e setenta e três barra noventa e cinco, da Câmara dos Deputados, Brasília-DF. EXPEDIENTES ORIUNDOS DOS VEREA

DORES: Requerimento número zero sete, de autoria do Vereador Nata-
nael Nascimento. Requerimento número zero cinquenta e oito barra
noventa e cinco de autoria da Vereadora Vera Lúcia Bezerra. Reque-
--rimento zero cinquenta e nove barra noventa e cinco de autoria da
Vereadora Darci Freitas. Indicação número quatrocentos e doze bar-
ra noventa e cinco de autoria do Vereador Thaumaturgo Nascimento,
indicando ao Governador do Estado que viabilize munto as empresas
locais a instalação de uma linha área regular entre Boa Vista e
as regiões Sul e Sudeste do Estado com escalas em Caracaraí, Novo
Paraíso, São Luiz do Anauá, São João da Baliza e Entre Rios, de
forma a atender e assistir aquelas comunidades, sobretudo em ur-
gências médicas, haja visto, que nem sempre as aeronaves do Gover-
no encontram-se disponíveis. Indicação número quatrocentos e tre-
ze barra noventa e cinco, de autoria do Vereador Alfonso do Vale,
indicando a Prefeita Municipal de Boa Vista que determine a limpe-
za da rua O localizada no bairro Caranã. Indicação número quatro-
centos e quinze barra noventa e cinco, de autoria da Vereadora Dar-
ci Freitas, indicando ao Governador do Estado que seja feito uma
limpeza na rua S-23 Pintolândia III entre as quadras 21 e 22. In-
dicação número quatrocentos e dezesseis barra noventa e cinco de'
autoria do Vereador Alfonso do Vale, indicando ao Superintendente
-da Eletronorte Carlos Nelson Mota de Souza, que estude a possibi-
lidade de estender a rede elétriza do Conjunto Pintolândia até a
horta Campolândia, Cinturão Verde, Pintolândia II. Indicação núme-
quatrocentos e dezessete barra noventa e cinco de autoria do Ve-
reador Alfonso Rodrigues do Vale, indicando ao Diretor do Detran
Ercilo de Souza Pinto, que estude a possibilidade de viabilizar es-
tudos técnicos no sentido de realizar a construção de uma barragem
no Igarapé localizado na horta Campolândia, no Cinturão Verde, Con-
junto Pintolândia. II. Após a leitura dos Expedientes o Senhor Pre-
sidente anunciou o Pequeno Expediente. Com a palavra o Vereador

JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO - NETÃO: Senhor Presidente, Senhor Primeiro Secretário, Pares Edis. Quero agradecer a cabeça que mais germina nessa Câmara, que é a do Vereador Thaumaturgo Nascimento, que foi o autor do Requerimento para que o Presidente da EMHUR viesse e fizesse essa discussão salutar. Mas, caros pares fiquei estarrecido quando li hoje no jornal que tramita na Assembléia Legislativa um Projeto de autoria do Deputado Henrique Machado cujo o Objetivo é retirar das Câmaras Municipais o direito de requerer a intervenção nos Municípios de Boa Vista nos casos em que a Lei permite. O nobre Deputado Estadual quer suprimir esse direito que nós temos, e é um direito garantido em nossa L.D.O e transferir esse Poder para a Assembléia Legislativa. É uma inconcluência, uma disproporção dos poderes e que queria deixar aqui registrado que essa Casa tem que se manifestar, tem que encaminhar uma correspondência ao Nobre Deputado Henrique Machado, bem como, ao Deputado da Assembléia Legislativa dizendo que nós somos poderes e temos direitos, e é uma prerrogativa de toda a Câmara Municipal porque quem é fiscal do Município é o Vereador e não o Deputado Estadual. Retirar essa possibilidade de nós dependendo dos casos previstos em Lei, solicitarmos a intervenção Municipal para o Governador , seria um dispropósito e que nós temos que repudiar. Com a palavra o VEREADOR VINGTUM PRAXEDES: Senhor Presidente, Senhores Vereadores, público presente. Eu acho que sobre esses comentários sobre o Projeto de Deputado Henrique Machado, acho que ele deve estar se confundindo com Deputado Federal porque o que me consta isso compete mais ao Congresso Nacional do que ele aqui na Assembléia Estadual. Quero deixar registrado o requerimento número zero quarenta e um barra noventa e cinco de autoria dos vereadores Vingtum Praxedes e Francisco Sampaio que foram deixados de responder, cuja as datas do referido requerimento deveria ter sido sido respondido até vinte de setembro de mil novecentos e noventa e cinco.

01 - O Requerimento número zero quarenta e sete de autoria do Verea -
02 - dor Humberto Santos de Campos, encaminhado em primeiro de Setem-
03 - bro de mil novecentos e noventa e cinco e que tinha um prazo de
04 - trinta dias vencidos em primeiro de outubro de mil novecentos e
05 - noventa e cinco, até agora também não foi respondido pela Prefei-
06 - ta do Município de Boa Vista. O Requerimento número zero quarenta
07 - e dois barra noventa e cinco de autoria do Vereador Humberto San-
08 - tos de Campos, encaminhado em vinte e cinco de agosto de mil nove
09 - centos e noventa e cinco não foi respondido até vinte e quatro de
10 - setembro de mil novecentos e noventa e cinco, portanto está com
11 - mais de quarenta dias vencidos. O que se entende, é que pode ha-
12 - ver um crime de responsabilidade do Poder Executivo Municipal. PRE
13 - SIDENTE: Não havendo mais Vereadores inscritos para o Pequeno Ex-
14 - pediente, eu quero registrar a questão levantada pelo Vereador Ne
15 - tão, de que eu tomei conhecimento de que o Projeto de autoria do
16 - Deputado Henrique Mechado foi rechassado pela Assembléia, apesar
17 - de mais três Deputados acompanharem o seu voto. Mas por informa-
18 - ções de pessoas que acompanharam a reunião, o Deputado Helder Gros
19 - si e Édio Vieira foram defensores veementes dessa esdrúxula posi-
20 - ção do Deputado Henrique Machado de querer cortar o Poder que é
21 - Constitucional ao Poder Legislativo Municipal, querendo Legislar
22 - em causa própria, visto que é um candidato em potencial à Prefei-
23 - tura de Alto Alegre, querendo preparar o seu terreno para ser um
24 - ditador naquele Município. Não havendo Vereadores inscritos para
25 - o GRANDE EXPEDIENTE e nem para o HORÁRIO DE LIDERANÇA passou-se
26 - para o INTERVALO REGIMENTAL, que a pedido Verbal da Vereadora Ma
27 - ria Alice de Andrade Gomes e ouvido o Plenário, foi suprimido o
28 - Intervalo Regimental. ORDEM DO DIA: Projeto de Lei número zero cin
29 - co barra noventa e cinco, de autoria do Poder Executivo Munici-
30 - pal, o qual dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Boa
31 - Vista, para o período de mil novecentos e noventa e seis a mil

novecentos e noventa e sete. Emenda Aditiva ao Projeto Plurianual de autoria dos Vereadores Natanael Alves do Nascimento e Vingtum Praxedes. Após a leitura do teor da Emenda, passou-se para a fase da Discussão. VEREADOR VINGTUM PRAXEDES: Estamos inicialmente nos preocupando com o pagamento futuro que está tramitando em segunda instância. Preocupados em constar no futuro Orçamento para o ano de mil novecentos e noventa e seis o referido pagamento dessas URPES que os funcionários Municipais tem direito. Quero também que fale sobre isso o Vereador e Advogado Netão. VEREADOR JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO: Eu gostaria de pedir vistas devido o que está acontecendo no mundo Jurídico. Quem ganhou os Planos Econômicos, Brésser a URPE de abril a maio de mil novecentos e noventa e oito e a URPE de fevereiro de mil novecentos e oitenta e nove como no Plano Collor. Quem ganhou e ainda não teve sentença definitiva transitada e julgada por mais de dois anos, está correndo um sério risco de ter o seu direito rejeitado, porque o Supremo Tribunal Federal analisando a Matéria, decidiu contrário à todas as Côrtes Trabalhistas, e disse que não é direito adquirido do trabalhador. Quem teve essa sentença transitada e julgada e essa sentença ainda não completou dois anos, a UNIÃO Federal está ajuizando Ação Recisória. Ou seja, o Município ou quem perdeu, pode entrar como uma Ação Recisória. Quem teve e já ultrapassou os dois anos, teria o direito adquirido, porque a sentença transitada e julgada com mais de dois anos ela é inatacável por qualquer remédio. Então seria necessário que nós soubéssemos a informação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, em que pé está a Ação para que nós possamos aprovar ou não. VEREADOR HOMERO NETO: Eu ouvi o Vereador Netão, e não há ninguém melhor do que ele para falar dessas questões de Ação, devido o Advogado Netão ter Advogado para alguns Sindicatos daqui de Roraima essas questões. O ponto crucial que eu acho dessa questão, não é nem a questão

dos direitos do Servidor, porque eu como Servidor Federal na área de Saúde, também ganhamos essa causa, porém a UNIÃO não pagou. No Plano Plurianual existem metas para mil novecentos e noventa e seis e mil novecentos e noventa e sete, como está em uma dependência em saber quantas pessoas tem direito real de receber ou não, é importante nós sabermos o valor global dessas ações para definir as metas para mil novecentos e noventa e seis e mil novecentos e noventa e sete. Não resta dúvida de que a L.D.O definirá essas prioridades para o Exercício de mil novecentos e noventa e . VEREADOR GERALDO MOREIRA DA SILVA: A colocação do Vereador Neto não está correta, pois é o recurso da Prefeitura; nesse ponto de vista ele está correto. O nosso Vereador Homero Neto está certíssimo, porque se está destinado o recurso para pagar os Servidores, não poderia fazer outras coisas como asfalto. É bom esperar a resposta do Sindicato, para podermos votar uma Emenda tanto favorável ao Município como aos Servidores Municipais. VEREADOR HOMERO NETO: Eu acho que deve seguir a própria sugestão dos autores da Emenda, em deixá-la no Plano Plurianual e na LDO definir a prioridade para mil novecentos e noventa e seis ou não. Eu acho que a Emenda deve ser mantida. VEREADOR JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO: Vamos supor que eu vote contra, e eu vou ter que votar contra, porque conheço a realidade jurídica do problema. Amanhã vão dizer que os Vereadores dessa Casa foram contra o pagamento do Plano Bresser. Vai ser a culpa do Executivo para essa Casa. Nós não temos poder de decisão sobre o pagamento; é direito trabalhista transitado e julgado. Ninguém obriga o enti-público a pagar a conta, só quem obriga é o poder Judiciário e através de precatórios. Tem que chegar um precatório do Tribunal Regional Eleitoral, comunicando que os devidos Servidores dispõe de um direito de um tanto, e nós votamos a L.D.O incluindo o Precatório que veio do Tribunal. Eu peço que o Vereador Vingtum atente para

01 - a inviabilidade da Emenda apresentada porque ela contraria, mesmo
02 - que nós apresentemos e votemos todos a favor da Emenda, nós não
03 - estaríamos ajudando o Servidor Público, porque a Prefeitura só
04 - paga com Precatório. VEREADOR VINGTUM PRAXEDES: Mas isso aqui não
05 - vai implicar que nós estejamos obrigando a Prefeitura pagar sem
06 - precatório. Nós apenas estamos assegurando um futuro pagamento que
07 - se venha através dessa Precatória. VEREADOR JOAQUIM NETO: O nobre
08 - colega há de convir que quem assegura direito não é a Casa Legis
09 - lativa e sim o Tribunal de Justiça. Nós estaríamos exarbitando a
10 - nossa competência de uma maneira menor que seríamos um objeto
11 - de ridículo se for votado. VEREADOR HOMERO NETO: Vereador Netão '
12 - se nós votarmos hoje o Plano Plurianual sem essa Emenda nós não
13 - poderemos incluir na L.D.O porque a próppia Constituição define '
14 - que só sepode fazer a L.D.O baseado no que está definido no Plano
15 - Plurianual. Se nós criarmos o Plano Plurianual vamos ficar nessa
16 - dependência. Se a competência realmente é da Justiça eu concordo
17 - com o Senhor. Qual é a forma legal através de se assegurar um pos
18 - sível recurso Orçamentário do Executivo, na suposição de que haja
19 - direitos adquiridos após a tramitação legal e de que o Executivo
20 - não passa a atuar futuramente esses direitos de ganhos por não es
21 - tarem incluídos no seu orçamento esse tipo custo com os funcioná
22 - rios. Existe alguma maneira legal de se tirar essa designação de
23 - URPES ou Plano Bresser e se criar uma outra comfiguração que se
24 - possa utilizar esses recursos para pagamento dessas causas traba
25 - lhistas? VEREADOR JOAQUIM NETO - NETÃO: Todas as ações, todos os
26 - orçamentos trazem na sua rubrica própria:"Despesas Judiciais". Se
27 - o trabalhador conseguir a sentença transitada e julgada e o cálcu
28 - lo até o dia trinta de junho, ou seja, o Tribunal mandando inserir
29 - em precatório até o dia trinta de junho já vem aquela conta previs
30 - ta e ele manda um Precatório para que o Executivo inclua aquela
31 - dispesa no Orçamento. Nós não podemos fazer previsão porque quem

determina é o Poder Judiciário. Se o Precatório chegou até o dia trinta de junho ele vai ser pago no ano subsequente. VEREADOR THAUMATURGO NASCIMENTO: Com relação a Emenda é complexo o assunto Eu acho que devemos, nesse caso observarmos o lado Político da medida. A parte política os Vereadores resolvem. A questão da legalidade, que é um assunto não muito clarividente; a parte jurídica pode ser reformada mas o que está em jogo agora, é uma diretriz , para que o Chefe do Executivo em querendo pagar mesmo sem ser forçado em via judicial poderá fazê-lo e, acobertado por alguma coisa que já está dentro da Planificação futura. Como não se pode mais alongar esse Projeto acho que devemos votar a Emenda mas voltado para o aspecto político da medida. VEREADOR JOAQUIM PINTO: Eu voto contra e quem quiser votar a favor que vote. Mas, é uma aberração, a Casa é soberana mas nós vamos nos expôr com uma Emenda dessa. VEREADOR HOMERO NETO: O nosso objetivo é ajudar e tentar ver os direitos, principalmente Trabalhista, dos nossos funcionários que tão pouco recebem. O Vereador Netão tem razão no sentido legal da coisa. O próprio Sindicato dos Trabalhadores que é uma parte interessada também e acho que ele tem um pouco de responsabilidade de estarmos discutindo algo em que não estamos bem sedimentados. Se formos colocar recursos para essas ações, nós devemos pelo menos, ter uma idéia do valor absoluto e relativo do que vai ser essas ações. Eu não sei se os autores da Emenda estipularam algum tipo de valor para essas ações. VEREADOR VINGTUM PRAXEDES: Os valores só vão ser determinados pelo ganho da causa judicialmente que só entra no orçamento anual se tiver amarrado. Quando vier o orçamento e esse valor vai ser dentro daquilo que foi decidido e colocado no orçamento anual seja de noventa e seis ou noventa e sete. VEREADOR JOAQUIM NETO - NETÃO: Essa ação deve estar Orçada em oitenta milhões de reais. VEREADOR GERALDO MOREIRA: Eu acho que está havendo um equívoco, porque o Orçamento Anual da

Prefeitura é de trinta e nove milhões e até chegar a Prefeita vai para vinte e oito devido a defasagem e como pode só a URPE dá oitenta milhões de reais? VEREADOR JOAQUIM NETO - NETÃO: Se reclamaram URPE, Plano Bresser, Plano Collor, URPE de Abril e Maio de oitenta e oito e a de fevereiro de oitenta e nove, e se são mais de quatrocentas pessoas pode chegar a isso aí. VEREADOR VINGTUM PRAXEDES: Vereador Netão, se a Justiça achar que é um direito do funcionário público é inegável, e não é o Vereador que vai dizer que é só um real para cada um. Não havendo mais Vereadores para discutir o Senhor Presidente passou para a fase de votação, sendo a mesma aprovada por maioria dos votos. Em discussão a Emenda Supressiva ao Projeto Plurianual de autoria do Vereador Vingtum Praxedes, a qual dispõe suprimir o Artigo Terceiro do Projeto de Lei número zero cinco barra noventa e cinco. VEREADOR HOMERO NETO: Todos os recursos e as metas determinadas no Plano Plurianual como na L.D.O pela Constituição Federal o Executivo não tem prerrogativa de mudança sem a aprovação do Legislativo. Portanto, isso é uma questão Constitucional. Acho que na Emenda não deva suprimir e sim fazer um lembrete de que toda alteração no Plano Plurianual como também na L.D.O tanto para alocar recursos como para mudar de uma meta para outra, ou de acrescentar metas tem que passar pela aprovação do Legislativo. VEREADOR VINGTUM PRAXEDES: Vereador é só reforçando um pouco mais porque se ele soubesse disso não teria colocado o artigo terceiro. E, sabendo do Executivo ele nunca vai nos respeitar, se nós deixarmos essa modificação. VEREADOR HOMERO NETO: Eu sujiro que na própria Emenda se coloque: Com a aprovação do Legislativo, ao invés de Emenda Supressiva, Emenda Modificativa. VEREADOR JOAQUIM NETO - NETÃO: Eu entendo que a Emenda Supressiva e a Emenda Modificativa elas têm razões distintas de serem. A Emenda Supressiva é quando não se concorda com o conteúdo do que se vai aprovar; a Emenda Modificativa se concorda em parte

para dar um algo a mais. Nesse caso, a proposta do Vereador Homero Neto em se fazer uma modificativa, contraria o próprio texto que se pretende infuminar. Então nós não podemos modificar mudando tudo. Eu voto com o Vereador Vingtum. Não havendo mais Vereadores para discutir a Emenda posto em votação sendo a mesma aprovada por maioria dos votos. Emenda Modificativa de autoria dos Vereadores Vingtum Praxedes e Natanael Nascimento. Em discussão. VEREADOR NATANAEL NASCIMENTO: Todos nós aqui somos testemunhos mesmo os Vereadores que chegaram este ano, mas assistiram aos embates apartir de noventa e três quando o Município se ausentou completamente ao trabalho que deveria ter continuado no que diz respeito ao Pronto-Socorro Hospital de Emergência, e, a promessa de que no ano seguinte iria se resolver e nós estamos para terminar o mandato e nada foi feito. Agora chega-se o Plano Plurianual e se coloca uma pequena meta para mil novecentos e noventa e seis e noventa e sete já com o outro Executivo a Conclusão do Pronto-Socorro. Então essa é a nossa preocupação colocando essa Emenda para que o Município nessa Administração dê prioridade à saúde tanto reclamada por todos, e que hoje somente o Estado tem a sua participação efetiva na nossa cidade. Então é preciso que o Município se concretize dessa responsabilidade. Nós estamos vendo o Pronto-Socorro Estadual, o Hospital, a Maternidade e o Pronto Atendimento Infantil cada vez mais super lotados e o Município em nada contribui nesse setor. VEREADOR THAUMATURGO NASCIMENTO: Realmente é verdade o que o Vereador Natanael Nascimento diz com relação ao assunto. Entretanto, é um tipo de Construção que deveria ser transformado em outra coisa. Aquela obra que é o futuro Pronto-Socorro, praticamente não tem nem o pé direito compatível para um Hospital de Emergência. Entretanto, como grande parte já foi realizada e como se deva dar continuidade a um bem público. Eu sou favorável a Emenda. Muito embora aquela estrutura não ser na minha visão de Engenheiro, ade

VEREADORA VALCIRA FIGUEIRA: Sobre a matéria eu vou votar favorável a Emenda do Vereador Vingtum. Vou contar um fato para vocês que talvez não tenham conhecimento. Aquele Pronto-Socorro que se encontra em Construção ao lado da rodoviária é uma obra que começou no Governo Municipal passado do então Prefeito Barac Bento. Ele foi construído com padrões inadequados para a liberação da verba e isso eu tenho conhecimento porque técnicos do INSS me disseram que é desaprovado que seja aplicado um centavo na reconstrução que nós estamos chamando de Pronto-Socorro, porque toda a aparelhagem que foi feita até agora alí, tem que ser derrubada para começar de novo. Então devido a esse sistema acredito que por isso a Prefeitura não tenha investido nenhum centavo naquela obra, porque a obra está condenada por fiscais do Ministério da Saúde que vieram fiscalizar aquela obra. A sala de cirurgia que deve ser de concreto, é feita com tabique, o que acontece alí é um crime com o dinheiro público. Eu vou votar com a Emenda do Vereador Vingtum até porque investir em noventa e sete, tomara que ainda seja uma competência nossa, mas só o povo dirá isso no dia três outubro de noventa e seis. PRESIDENTE: Tem razão a Vereadora Valcira e já havia sido dito pelo Vereador e engenheiro Thaumaturgo, mas eu só queria lembrar que a proposição da Prefeita é a construção daquele Pronto - Socorro. No Plano Plurianual ela investiria em noventa e seis um percentual e outro ela deixou para noventa e sete com o outro Prefeito. VEREADOR HOMERO NETO: Nessa questão do setor de Emergência nós temos que obedecer uma Lei que nós mesmos defendemos que é obedecer a prioridade de preservar obras iniciadas em Governos anteriores, de que a prioridade do Prefeito subsequente era de concluir as obras iniciadas nos Governos anteriores, principalmente obras com finalidades similares. Pessoalmente eu sempre fui contra o setor de emergência pelo Município. O auto custo que é se manter um setor de Emergência e o Município não vai ter condi

ções de manter um Setor de Emergência, pois mal tem condições de manter os Postos de Saúde porque o serviço praticado tanto pelo Município como pelo Estado, o reconheço desse serviço pelo Governo Federal através do INSS é mínimo. Eu acho que uma consulta feita pelo Município ou pelo Estado que o INSS paga acho que não chega a dois reais. E uma cirurgia por mais que seja cento e cinquenta reais é o máximo. Eu não sei como o Executivo atual que está quase terminando o seu mandato conseguiu manter desde o primeiro ano, através da L.D.O e através de preposição de construir esse setor de Emergência e nunca mandou propostas de aproveitar aquele prédio para outras finalidades que eu acho meios mais importantes como por exemplo um hospital infantil que nós não temos. Nós não temos hospital pediátrico em Roraima, nós temos um anexo da maternidade que teoricamente funciona mais para neonatologia. Nós temos um PAI que não funciona como setor de Emergência é mais um quebra-galho. Portanto, eu acho que nós devemos ver com seriedade essa questão de emergência, e a própria Casa pedir um relatório do próprio Executivo Municipal, para sabermos em que ponto está essa coisa, porque toda L.D.O desde mil novecentos e noventa e três, está alocado recursos para este Pronto-Socorro, e ninguém vê o mesmo progredir, e nós só vemos colocar placas: "Trabalhando com Amor". Cada placa tem algo diferente, mas o mesmo não vai para frente. PRESIDENTE: Só complementando o posicionamento do Vereador Homero Neto, no que ele falou das placas, houve uma modificação que foi a luz que se apagou. E isso ocorreu há alguns meses e ninguém foi lá para acender, ela durou uns três anos acesa e ninguém apareceu lá para mudar. VEREADOR JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO: Eu queria saber, em poucas palavras do Vereador Homero Neto, se procede o que a Vereadora Valcira ressaltou de tecnicamente a obra não seja viável para ser um Pronto Socorro. VEREADOR HOMERO NETO: Na área de Saúde de um Prosto Médico para um Hospital de referência'

três, que é o mais sofisticado que tem, todos eles tem que obdecer normas e Diretrizes, estabelecidas pelo Ministério da Saúde. Todas as edificações na área de Saúde, possuem as suas especificações; especificações que variam de acordo com a finalidade a de que vai ser utilizada esse prédio. Se houve o Projeto de Financiamento com o objetivo que foi do Setor de Emergência, e se o mesmo foi promovido por algum órgão que tenha financiado a obra para que o mesmo tivesse a aprovação, ele deveria estar dentro de uma especificação estabelecida pelo Ministério da Saúde por exemplo: O Hospital de BASE, quem viabilizou-o com alterações na sua arquitetura, foi feito por mim e pelo Doutor Disraele para adequar às exigências feitas pelo Ministério da Saúde, para receber os recursos da Caixa Econômica. Então existem especificações que não podem serem relegadas na Construção de áreas de Saúde. Eu fico surpreso com o que a Vereadora falou, porque se o Prefeito anterior obteve recursos financiados com determinados objetivos, sendo um Setor de Emergência, esse Projeto passou por uma fiscalização, tanto de membros do Ministério como da própria Caixa Econômica para viabilizar o Orçamento. Se depois que receberam o dinheiro fugiram dessas especificações, aí já é uma outra questão, porque eu não sei a quem cabe essa fiscalização, embora eu creio que se a Caixa Econômica ou qualquer outro tipo de Banco financeiro, ele como parte interessada, também deve ter as suas fiscalizações nessas obras. VEREADORA VALCIRA FIGUEIRA: Para ser bem mais clara com essa questão, eu quero deixar aqui registrado nessa Casa que a informação que eu tenho, que o recomeço daquela construção é inadequada, que os Padrões do Ministério da Saúde condenaram. Se a Casa quiser convocar o Doutor Paulo Ernesto de Oliveira, marido da Doutora Zara, Vice-Prefeita; ele tem em mãos um relatório do Ministério da Saúde, onde condena qualquer aplicação de dinheiro Federal naquela obra, porque ele faz parte daquela fiscalização '

do dinheiro que vem para a aplicação na área de saúde daqui de Boa Vista. E ele me disse isso categoricamente várias vezes, inclusive criticando na época o atual Prefeito Barac Bento. Ele disse para mim que nunca mais ia cim um centavo para a reconstrução desse prédio. Se a Prefeita Teresa Jucá colocou na Lei de Diretrizes Orçamentária, o Plano Plurianual, a prioridade para o acabamento dessa obra, tenho certeza de que não é verba Federal; ela tentará fazer com recursos recolhidos do nosso Município. Porque com verba Federal, só se o Senador Romero Jucá com a sua abilidade de que é muito grande em Brasília, conseguir liberar dinheiro Federal para aquela obra. Sabemos que a Construtora começou aquela obra e que comeu aquele dinheiro. Eu me resguardo à não dizer o nome da Construtora, porque todos vocês devem tomar conhecimento. Nós temos o nosso colega Engenheiro Civil, Vereador Thaumaturgo Nascimento, e ele já visitou pessoalmente aquela obra e sabe que até a altura das paredes daquela obra são inadequadas para a construção de um Centro de Saúde ou Pronto Socorro. Não havendo mais Vereadores que queiram discutir a Matéria, o Senhor Presidente passou para a fase de votação. DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR HOMERO NETO: Eu votando sim, eu vou votar a favor de uma coisa que praticamente é inviável tecnicamente na sua própria construção, e na minha opinião na própria localização que eu acho inadequada. Como também há a conivência do Executivo em não ter mandado nenhuma propposts para essa em modificar o objetivo daquele prédio, ou seja, tentar aproveitá-lo para uma outra finalidade e pela própria Lei Orgânica que estabelece as prioridades da conclusão de obras de Governo anteriores, mas o bom senso, me manda dizer que eu não posso aprovar obrigatoriedade da execução dos três mil metros quadrados para construirem esse Pronto Socorro no ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu voto não pelas próprias circunstâncias em que se encontram no momento esse Setor de Emergência. DECLARA-

ÇÃO DE VOTO DA VEREADORA DARCI ALENCAR DE FREITAS: Eu vou votar contra, porque se for aquele Pronto Socorro não tem condições; já deve estar todo infiltrado, além desses problemas de construção inadequada, já está há muito tempo sendo infiltrado e outras coisas mais, então deveria ser colocada uma verba para a construção de um Hospital Infantil ou um Centro de Emergência, mas Construção e não conclusão. É não. DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR THAUMATURGO NASCIMENTO: Eu voto a favor porque entendo que o orçamento e a aplicação são dinâmicos. Existe previsão e no curso da sua execução financeira se pode inclusive, o próprio Chefe do Poder Executivo propor mediante Lei, e a própria Lei Orçamentária dá essa flexibilidade que pode haver uma transformação, um remanejamento tanto de recurso como de objetivo, objetivo físico; então na medida que se assegura aquele recurso, pode ou aplicar o que existe hoje é aquilo alí, o fim dirigido é o Pronto Socorro, então vou votar a favor porque, hoje a realidade que existe é aquilo, pode ser tudo em engenharia reformulada, e, pode também pela própria Lei ser remanejado com outra finalidade. Eu sou a favor. DECLARAÇÃO DE VOTO DA VEREADORA VALCIRA FIGUEIRA: Mediante tudo aquilo que eu sei sobre aquela obra, se eu votar a favor de que seja complementado três mil e tantos metros quadrados de obra naquele prédio, eu estaria sendo incoerente comigo mesma. Eu vou votar contra a Emenda, e quero dizer para vocês que vou torcer para uma época ainda eu nesta Casa, possa receber uma informação do Executivo Municipal dizendo que tem a verba. Eu quero votar a favor da reconstrução daquele prédio, mas sabendo aonde está a verba para ser aplicada. Eu sou contra a Emenda por isso. DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR VINGTUM PRAXEDES: Já que roubaram o dinheiro todo daquele montueiro de irresponsabilidade que está alí do lado da Rodoviária, passo a máquina por cima e construam outro Posto de Atendimento adequado no que diz a nossa realidade. Eu sou sim.

Não havendo mais Vereadores para a discussão, posto em votação a mesma foi aprovada por unanimidade. PRESIDENTE: É importante frisar que com a Emenda o prórpio Executivo vem chegando a conclusão que não é conveniente terminar aquela obra, pode dentro do próprio Plano Plurianual mandar uma proposta mudando esta proposição e a Câmara irá analisar, seja para construir em outro local ou qualquer coisa que o valha, a Câmara estará aqui para discutir. ' Mas, o importante é que o Executivo já está disposto a continuar a obra, provavelmente se não tem recurso federal, mas com recurso municipal, porém empurrando a obra mais para o ano de mil novecentos e noventa e sete. Projeto de Lei número zero cinco barra noventa e cinco de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual dispõe sobre o Plano Plurianual. Não havendo manifestante para discutir o referido Projeto, posto em votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário fazer a leitura do Requerimento número sessenta barra noventa e cinco de autoria do Vereador Geraldo Moreira. Não havendo manifestantes para a discussão posto em votação, o mesmo foi aprovado' por unanimidade. Requerimento número cinquenta e oito barra noventa e cinco, de autoria da Vereadora Vera Lúcia Bezerra. Não havendo Vereadores para a discussão posto em votação foi o mesmo aprovado por unanimidade. PRESIDENTE: Anunciamos para a próxima Sessão a votação do Projeto de Lei número zero quatro barra noventa e cinco de autoria do Executivo, juntamente com os Requerimentos apresentados pelos seguintes Vereadores Darci Freitas e Natanael Nascimento. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: VEREADOR JOAQUIM NETO - NETÃO: Eu tenho certeza que esta Casa é composta por dezoito Vereadores e não dezessete como fisicamente aqui estamos. Existe um Vereador que não tem salário, que não tem verba de gabinete e que nesta Legislatura já foi autor de muitos projetos. É um roraimense ilustre, intelectualizado, homem público dinâmico e que eu queria nes

ta data parabenizá-lo, trata-se do espôso da nossa Vereadora Darci Freitas Senhor Aimberê de Freitas que hoje aniversaria. PRESIDENTE: Faço minha as palavras do Vereador Netão. VEREADORA RAIMUNDA DARCI ALENCAR DE FREITAS: Quero agradecer as palavras do Vereador a Netão, mas eu já pressentia que deveria ser a Aimberê de Freitas a quem ele estava se referindo. Eu agradeço aqui por ele. Em seguida o Senhor Presidente agradeceu à Deus a oportunidade e a presença de todos e deu por encerrada a Sessão.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO". Boa Vista, 04 de Outubro de 1995.

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

VINGTUM GOUVEIA PAREDES.
1º SECRETÁRIO.